

Pirassununga, 29 de Julho de 2025 | Ano 12 | Nº 144

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal
de Governo**

LEI (S)

– LEI Nº 6.503, DE 29 DE JULHO DE 2025 –

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências.”.....
A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, crédito adicional especial no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com a devida inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 6.426, de 29 de julho de 2024, na Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 6.483, de 10 de janeiro de 2025 e no Plano Plurianual (PPA) 2022–2025, instituído pela Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, para atender à seguinte dotação orçamentária:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES:

a) 11.01.00 – 27.812.3007-2.108 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 08 – Código de Aplicação 100.0301 – R\$ 5.000,00.

Art. 2º O crédito de que trata o inciso I do art. 1º desta Lei será coberto com a anulação da seguinte dotação orçamentária, conforme inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

a) 10.01.00 – 13.392.3002-2.088 – 4.4.50.42 – Auxílios Despesas de Capital – Fonte 08 – Código de Aplicação 100.0296 – R\$ 5.000,00.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Seção de Contabilidade, autorizada a proceder aos ajustes necessários nas peças orçamentárias, nos termos das exigências do Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 29 de julho de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

THÁIS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.
crab/.

ATO (S) NORMATIVO (S)

Procuradoria-Geral do Município

Secretaria Municipal de Direitos Humanos. Protocolo Administrativo nº 1783/2025. Fundamentação Legal: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações. Emenda Impositiva 68/2024. Termo de Fomento nº 017/2025. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Entidade: Casa Renascer. Objeto: Aquisição de serviços de terceiros. Contratação de controlador de acesso ao acolhimento e segurança na OSC. O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Data da Assinatura: 28/07/2025. Tiago Alberto Freitas Varisi - Procurador-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Direitos Humanos. Protocolo Administrativo nº 1781/2025. Fundamentação Legal: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações. Emenda Impositiva 42/2024. Termo de Fomento nº 021/2025. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Entidade: Casa Renascer. Objeto: Aquisição de serviços de terceiros. Reforçar a segurança, o controle de acesso e a privacidade da Comunidade Terapêutica por meio da aquisição e instalação de um portão de entrada, promovendo um ambiente seguro, acolhedor e adequado ao processo de recuperação e reintegração social das pessoas em tratamento de dependência química. O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Data da Assinatura: 28/07/2025. Tiago Alberto Freitas Varisi - Procurador-Geral do Município.

Seção de Licitação

**RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/
HOMOLOGAÇÃO**

Edital: 35/25. Processo Administrativo: 3467/25. Pregão Eletrônico: 31/25. Objeto: aquisição de água mineral e galões de água vazios para diversas Secretarias Municipais. Adjudicados para as empresas: ANTÔNIO MARCOS MILANEZE FERREIRA LTDA, os itens: 01, 02 e 04; E.S. ADMINISTRADORA LTDA, o item: 03. Em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV, da Lei de Licitações nº 14.133/2021, fica homologado o presente certame. Pirassununga, 28 de julho de 2025. Fernando Lubrechet – Prefeito.

Seção de Material

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2025

Processo Administrativo: 4026/2025. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 29/25, Lei nº 14.133/2021 Artigo 75, Inciso II. Proponentes: 01 (um). Homologação e Ratificação: 24/07/2025. Empresa Adjudicada e Contratada: VGL2 SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.